



MEMO: 207/2021 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS

Parauapebas, 01 de setembro de 2021.

De: SEMSI/ ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Prezada Senhora Coordenadora,

Prezada Senhora,


Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora - Dec. 102/2017

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste solicitar a realização de procedimento para **aditivo de prazo e valor ao contrato** 20170329, que tem como objeto, Locação de equipamentos e sistema - com prestação de serviços de natureza continua para melhoria da gestão do trânsito na cidade de Parauapebas, por meio de instalação e consequente locação de equipamentos em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de trânsito com identificação automática da sinalização vertical, para levantamento de dados do tráfego, e da disponibilização de sistemas que permitam ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados, no município de Parauapebas, estado do Pará.

Valor da Contratação: R\$ 365.932,68 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

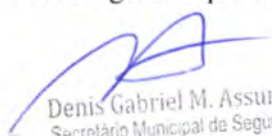
Prazo de Vigência Contratual: 12 meses

Prazo de Prorrogação Contratual: 12 meses

Justificativa:

A solicitação tem a finalidade de monitorar a velocidade de veículos em trechos viários críticos, a fim de mantê-la compatível com as condições da via e do ambiente de circulação e principalmente reduzindo consideravelmente os riscos de acidentes nas vias municipais.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 10/09/2021, necessitando assim ser aditado por igual prazo e valor, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8666/93, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, de modo regular e que tem produzido os resultados esperados.


Denis Gabriel M. Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Dec. nº 018/2021



O caráter do objeto do referido contrato se reverte em continuidade considerando que a execução do serviço é essencial, não podendo ser paralisada, desta forma poderá haver prejuízos à Administração Pública, pois os sistemas de controle são componentes cruciais do intercâmbio de informações entre centros de controle, detectores e dispositivos sinalizadores, cujo levantamento de informações detalhadas e confiáveis sobre as condições de tráfego possibilitam o processo de avaliação e controle apropriados. Dados confiáveis são extremamente importantes para a melhoria das condições de segurança no trânsito.

Pelo exposto, solicitamos o aditamento, para continuidade nos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Justificativa da cotação de preços:

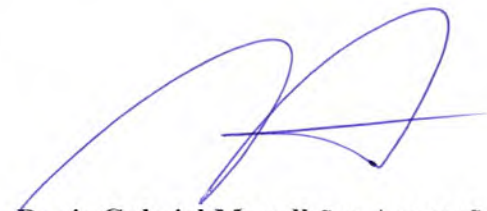
Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, fez uma busca no mercado local (Município de Parauapebas) e não foi encontrada nenhuma empresa que atua no ramo do objeto deste processo, então foi expandido a pesquisa para o Brasil inteiro, buscando contatos via telefone. E assim, foram convidadas três empresas via ofício, para fornecer orçamento para aquisição do objeto. As três empresas convidadas apresentaram cotações, conforme seguem em anexo deste processo as referidas cotações.

Pelo exposto, solicitamos o aditamento, para continuidade nos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Atenciosamente,



Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021